



CADERNO DE ENCARGOS

PARA

**A Construção de uma Estátua em Honra a Julius
Kambarage Nyerere no Edifício do Conselho de
Paz e Segurança da União Africana em Adis
Abeba, Etiópia**

EM NOME DA

A COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL

CONCURSO N.º SADC/NYERERE ST/01

Versão 1.0

**COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL,
PLOT 54385 CBD
P/BAG 0095
GABERONE.
BOTSWANA**

MAIO 2019

1. CONTEXTO

Em 12 de Outubro de 2016, a Comissão da União Africana (CUA) inaugurou o Edifício de Paz e Segurança Julius Nyerere na Sede da União Africana em Adis Abeba, Etiópia. O edifício reforçou as capacidades da União Africana para cumprir o seu mandato de promover a paz, a segurança e a estabilidade em África.

A proposta de construir a estátua de Mwalimu Nyerere no Edifício do Conselho de Paz e Segurança na Sede da União Africana surgiu sob recomendação de Sua Excelência Robert Mugabe, Ex-Presidente do Zimbabwe durante a 35.^a Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da SADC que decorreu em Agosto de 2015 em Harare, Zimbabwe. Na referida reunião, o Presidente Mugabe propôs um mecanismo para honrar o legado dos fundadores da SADC e exortou ainda os dirigentes da SADC a reconhecerem a contribuição dos fundadores para a libertação da região e do continente.

A estátua contribuirá muito para prestar homenagem ao ex-Presidente da Tanzânia, Julius Nyerere, à sua contribuição para a libertação dos países da África Austral e à promoção da paz e da segurança em África.

Em conformidade com o supracitado, a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) pretende seleccionar uma empresa de escultura de renome para proceder à concepção e construção da referida estátua, no edifício do Conselho de Paz e Segurança Julius Nyerere na sede da União Africana, em Adis Abeba, Etiópia. Trata-se de um concurso público que será anunciado em todos os 16 países da SADC. A estátua será erguida em frente ao edifício do Conselho de Paz e Segurança Julius Nyerere na sede da União Africana em Adis Abeba, Etiópia. O cliente determinará a sua localização exacta. O âmbito do trabalho para o presente projecto consta do Caderno de Encargos que se segue:

2. CLIENTE

O cliente é a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), uma organização para a integração económica, composta por 16 Estados-Membros, com sede em Gaborone, Botswana.

Toda a correspondência deverá ser dirigida para:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA

Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
P/Bag 0095
Gaborone
Botswana

O endereço físico é:

SADC Secretariat
Plot 54385 CBD
Gaborone, Botswana

O endereço de contacto é:

Telefone: +267 3951863
Fax : +267 3951864
Sítio Web: www.sadc.int

3. PEDIDOS DE INFORMAÇÕES, COMENTÁRIOS E ESCLARECIMENTOS SOBRE O CONCURSO

Todos os pedidos de informação, comentários e esclarecimentos sobre o concurso devem ser enviados por correio electrónico, o mais tardar três (3) dias úteis antes do encerramento do mesmo aos responsáveis a seguir designados (Nota: toda a correspondência deve sempre incluir todos os responsáveis) e o seguimento da confirmação da recepção deve ser feito por correio electrónico.

Martin Malongo
mmalongo@sadc.int

Agnes Kayola
agnes.kayola@nje.go.tz

Gift Gwaza
ggwaza@sadc.int

Dr. Gabriel Malebang
gmalebang@sadc.int

4. DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA

O escultor responderá hierarquicamente perante o director de projecto que terá a responsabilidade de administrar o projecto.

5. TERMOS DE REFERÊNCIA

O Escultor será contratado para projectar e construir a estátua. As tarefas específicas e o âmbito do trabalho a ser executado pelo escultor são apresentadas em seguida:

- a) Projectar a estátua com base nas especificações técnicas da Comissão da União Africana, indicadas no Anexo 1 do presente documento.
- b) Conceber o pedestal ou o alicerce de betão armado para a estátua com base nas especificações da União Africana, indicadas no anexo 1.
- c) Construir três (3) protótipos (versões em miniatura da estátua, cada um com cerca de 30 cm de comprimento)
- d) Construir o alicerce de betão e efectuar escavações, de acordo com o Anexo 1
- e) Construir e erguer a estátua
- f) Indicar a duração do projecto

6. PORMENORES ESPECÍFICOS A TER EM CONTA PELO ESCULTOR

- a) Estátua de Sua Excelência Julius Kambarage Nyerere na altura em que estava activamente empenhado no Movimento Africano de Libertação (desde os meados dos anos 60 até aos meados dos anos 80).
- b) Estátua em tamanho grande de Sua Excelência Julius Kambarage Nyerere empunhando o seu bastão (Kifimbo).
- c) Postura de Mwalimu em acção.
- d) Produzir a sua própria imagem do traje do Presidente Nyerere aplicável ao período estipulado.

- e) A estátua deverá ser uma representação realista de Sua Excelência Julius Kambarage Nyerere.
- f) A estátua e o protótipo devem ser de bronze e o escultor deve apresentar provas da sua autenticidade para confirmar que o material é bronze.
- g) O escultor deverá cobrar pela construção dos três (3) protótipos. Os protótipos serão construídos um de cada vez, até que seja obtida a versão mais perfeita que representa todas as características específicas do Presidente Julius Nyerere. O protótipo ideal deve ser aprovado pelo cliente, antes que o escultor seja autorizado a avançar para a construção da estátua principal.
- h) A forma de contrato a utilizar neste projecto deverá ser o Contrato-Padrão da SADC para obras de construção.
- i) O tipo de contrato a ser utilizado neste projeto é Contrato a Preço Fixo.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A documentação a seguir indicada constitui uma condição de cumprimento do Caderno de Encargos e das instruções para a participação no concurso e deve ser apresentada:

- a) Comprovativo de constituição da empresa / Registo da empresa
- b) Comprovativo de regularidade fiscal da empresa

A não apresentação de qualquer um dos dois documentos acima referidos implicará a exclusão automática da proposta.

8. PROPOSTA TÉCNICA

O escultor deve apresentar os seguintes documentos como parte integrante da proposta técnica:

- c) Curriculum Vitae do pessoal responsável da empresa, incluindo do escultor.

- d) Histórico da empresa com a lista de projectos passados e semelhantes executados.

9. PROPOSTA FINANCEIRA

A moeda a utilizar na Proposta Financeira é exclusivamente o Dólar dos Estados Unidos. A proposta financeira apresentada será de montante único e deverá cobrir o custo dos materiais, da mão-de-obra, transporte, alojamento e todas as despesas gerais necessárias para a conclusão do projecto. A desagregação que se propõe para a proposta financeira é a seguinte:

- a) Construção dos três (3) protótipos: Montante único
- b) Transporte do protótipo para a Sede da SADC em Gaborone, Botswana ou para Dodoma, Tanzânia, para aprovação, antes de avançar para a construção da estátua principal. Este montante deverá abarcar todos os custos de deslocação do escultor com o protótipo - Montante fixo
- c) Construção do alicerce de betão armado para a estátua, em Adis Abeba, Etiópia, incluindo o fornecimento de granito preto com 50 mm de espessura. Este montante deve também abarcar todos os custos de transporte e outros custos de subsistência a incorrer em Adis Abeba, Etiópia: Montante único
- d) Construção da estátua de bronze incluindo : modelação, fundição em bronze e colocação sobre o alicerce: Montante único
- e) Transporte da estátua para o Edifício do Conselho de Paz e Segurança da União Africana em Adis Abeba, Etiópia. Este montante deve cobrir os custos de viagem do escultor para a Etiópia e vice-versa e todos os outros custos de subsistência enquanto lá estiver. Montante único
- f) 15% IVA : Montante
- g) Total incluindo IVA : Montante

10. PLANO DE PAGAMENTOS

O escultor será pago de acordo com as etapas e entregas indicadas em seguida:

- a) Etapa 1: Conclusão e aprovação do projecto e construção do protótipo

- b) Etapa 2 : Conclusão e aprovação do projecto e construção do alicerce em betão armado com aplicação de granito preto de 50mm de espessura
- c) Etapa 3 : Conclusão e aprovação do projecto e construção da estátua, o que inclui a modelação, fundição em bronze, transporte e colocação da estátua sobre o alicerce.

11. VALIDADE DO CONCURSO

Os preços das propostas apresentadas pelos proponentes manter-se-ão válidos por um período de 120 dias a contar da data de encerramento da proposta. A SADC pode solicitar uma extensão do período de validade do concurso em função da necessidade.

12. PLANO DO CONCURSO

Este concurso será executado de acordo com o seguinte programa provisório:

Quadro 12

Número	Descrição	Início	Fim
1.	Publicação do concurso	10/05/2019	10/07/2019
2.	Apresentação das propostas	15/05/2019	10/07/2019
3.	Encerramento do Concurso	10 /07/2019	
4.	Avaliação das propostas recomendação do licitante vencedor	10/07/2019	01/08/2019
5.	Adjudicação do contrato	01/08/2019	01/09/2019
6.	Nomeação do licitante vencedor	01/09/2019	
7.	Início da construção	15/09/2019	

Nota: Este calendário está sujeito a alterações e as alterações em causa não terão qualquer impacto financeiro sobre a entidade patronal.

13. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- a) A proposta técnica e as propostas financeiras serão apresentadas em dois envelopes ou pacotes separados. As propostas devem ser apresentadas rigorosamente em formato físico.
- b) Deverão ser apresentadas à SADC um (1) original e uma (1) cópia da proposta técnica e um (1) original e uma (1) cópia da proposta financeira.
- c) As propostas técnicas e financeiras devem ser indicadas claramente no envelope exterior e endereçadas a :

A SECRETÁRIA EXECUTIVA

Comunidade de Desenvolvimento da África Austral

Caderno de Encargos para a construção de uma Estátua em Honra a Julius Kambirage Nyerere no Edifício do Conselho de Paz e Segurança da União Africana em Adis Abeba, Etiópia.

**Número do Concurso: SADC / NYERERE ST / 01
Plot 54385 CBD
P / BAG 0095
GABERONE, BOTSWANA**

E deve ser entregue em mão na Caixa do Concurso na Sede da SADC, área de recepção onde deverá ser efectuado um registo da proposta apresentada.

- d) Tanto a proposta técnica como a financeira devem ser apresentadas até 10 de Julho de 2019, às 10:00 horas, hora local.
- e) No entanto, a SADC está obrigada a aceitar a proposta mais baixa ou qualquer proposta ou parte da mesma. A SADC não irá reembolsar quaisquer despesas relativas à preparação e apresentação das mesmas.

14. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A avaliação da proposta será feita por, no mínimo, três responsáveis indicados pela Secretária Executiva da SADC

- a) A avaliação será efectuada em três fases. Na fase um (1), as propostas serão submetidas à uma verificação para garantir que são apresentadas em conformidade com as condições estipuladas no caderno de encargos. As propostas que não satisfizerem as condições indicadas na cláusula sete (7) serão consideradas em situação de inconformidade e desqualificadas.
- b) Na fase dois (2), serão avaliadas as propostas técnicas das ofertas que estiverem inteiramente em conformidade.
- c) Na terceira fase (3), as propostas que tenham obtido uma pontuação igual ou superior a 55 / 75 nas suas propostas técnicas serão objecto de uma avaliação financeira.
- d) Os critérios de avaliação das propostas técnicas e financeiras serão os indicados no quadro 14 que se segue:

Quadro 14

ÁREA DE AVALIAÇÃO	PONDERADOR
Proposta Técnica	75%
Proposta Financeira	25%
TOTAL	100%

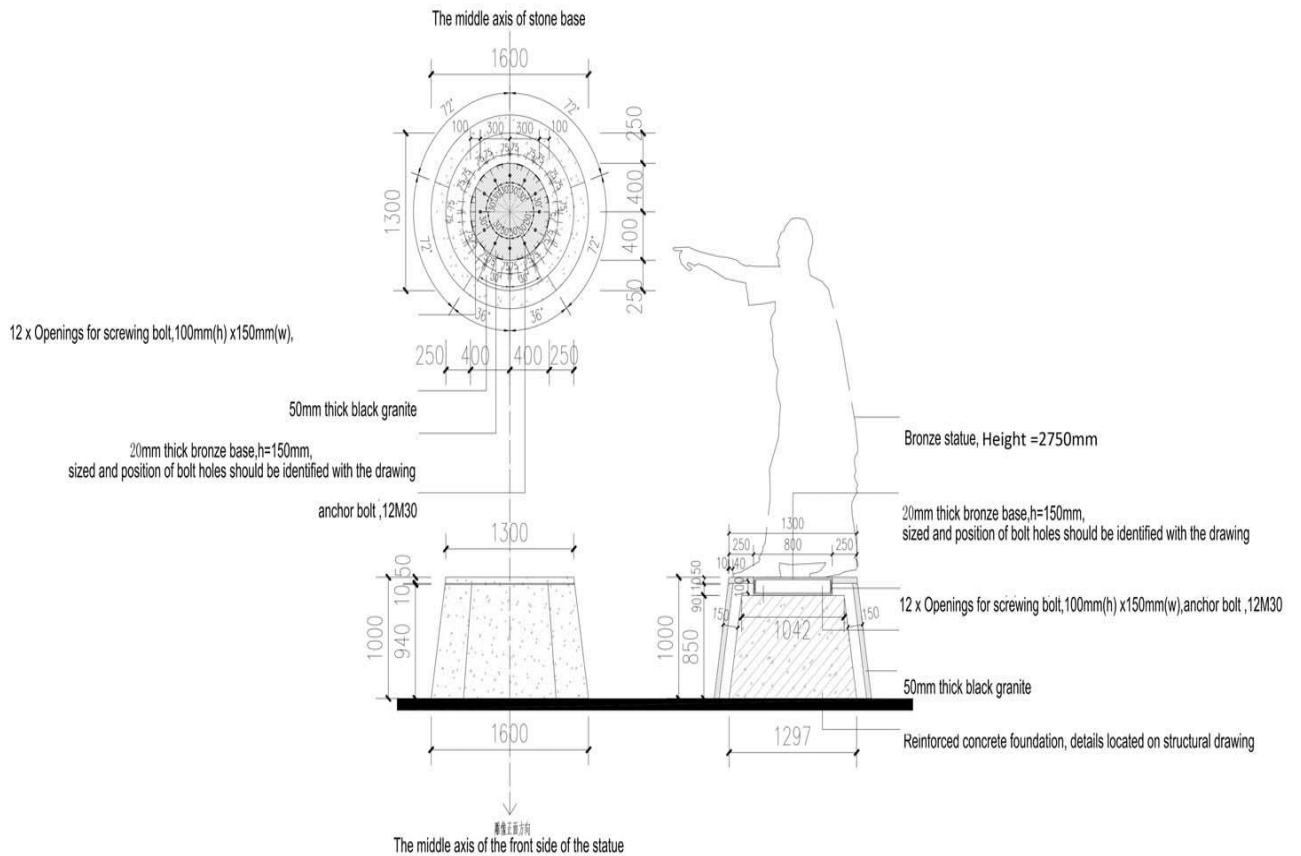
- e) A pontuação final será calculada como a seguir se indica:

Pontuação Final = Pontuação da Proposta Técnica + 25 x Proposta Financeira mais Baixa

Proposta Financeira do Licitante

A SADC não está obrigada a aceitar a proposta mais baixa ou qualquer proposta que receba e não irá apresentar razões da sua não aceitação.

Anexo 1: Especificações da Comissão da União Africana



Note:

1. Details of anchor bolts located on structural drawings
2. Actual position difference of preembedded piece should be not more than 20mm than the drawing
3. Design and producing of the bronze statue and bronze base is not included in the working scope of Chinese side. It is not the duty of Chinese side to ensure the stability and durability of the bronze statue together with its bronze base
4. Details of hanging granite cladding should be developed by contractor, then checked and confirmed by designer

FIM DO CADERNO DE ENCARGOS

